



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 934

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Legislativos	3
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 934

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.931, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que por meio do Ofício nº 803/22, protocolado sob nº 3455/2022, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, solicita a contratação, em caráter temporário de (01) um Professor de Educação Básica II - Geografia e (01) um Professor de Educação Básica II - História, por meio da lista do Processo de Credenciamento 01/2021

Considerando que se faz necessária a contratação, para suprir as vagas existentes.

Considerando a Lei Municipal nº 2.301, de 11 de junho de 2013, que autoriza o credenciamento de candidatos à contratação eventual, por tempo determinado para exercer docência, portadores de habilitação ou que apresentem qualificação para ministrar aulas de disciplinas que compõem as matrizes curriculares das escolas da rede municipal de ensino;

Considerando os Pareceres PJ nº 15/20, 123/21, 07/2022 e 149/2022, emitidos pela Procuradoria Jurídica do Município, favorável à utilização da lista dos docentes credenciados no mencionado Processo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação temporária de (01) um Professor de Educação Básica II - Geografia e (01) um Professor de Educação Básica II - História, por meio da lista de classificação do Processo de Credenciamento nº 01/2021, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A contratação prevista no artigo anterior, será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-á pelo prazo determinado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 21 de outubro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 627, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, o senhor **DEMILSON CORDEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº 304.789.538-44 para ocupar o cargo de **Secretário de Saúde e Vigilância Epidemiológica**, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração constante do Anexo II da Lei nº 2.978/21, referência AP.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 21 de outubro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 934

Página 3 de 3

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.752.091/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de vale-alimentação, por meio de cartões magnéticos, destinados aos servidores da câmara Municipal de Castilho que se enquadrem na previsão contida na Lei Municipal 3.092, de 14 de fevereiro de 2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2022, com subsidio da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00 (nove horas) do dia 04 (quatro) de novembro (11) de dois mil e vinte e dois (2022), nas dependências da Câmara Municipal de Castilho/SP, situada na Rua José Zar, 545, CEP. 16920-000, Castilho/SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Os interessados poderão obter informações complementares e esclarecimentos sobre a licitação, na Câmara Municipal de Castilho, com a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico secretaria@camaracastilho.sp.gov.br ou pelo fone (18) 3741-1117.

RETIRADA DO EDITAL: até o dia 03/11/2022, no endereço acima citado em dias uteis, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas ou pelo site <https://camaracastilho.sp.gov.br>.

Castilho/SP, 17 de outubro de 2022.


AILTON PEREIRA DE SOUZA
Presidente